



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 767/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 30 de junho de 2020

Ref.: **Requerimento nº 910/20-CMV**

Vereador Edson Secafim

Processo administrativo nº 9.629/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Edson Secafim**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Municipalidade possui contrato com empresa para a manutenção do gramado e das dependências físicas de cada campo de futebol? Caso positivo informar com documentos. E qual período de manutenção de cada campo de futebol considerando que alguns encontram-se sem manutenção, causando prejuízos e transtornos aos usuários.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Esportes e Lazer, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

A

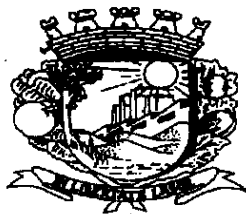
Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS - PROTOCOLO 01.007/2020 - 14-17 - 0000000287



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

CI – 208 /2020 - SEL

Da – **Secretaria de Esportes e Lazer.**

Para – **Departamento Técnico Legislativo.**

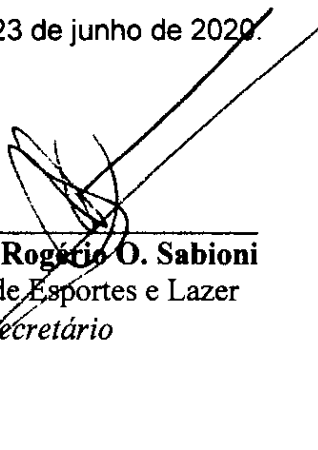
Assunto – Resposta CI nº 951/2020 – DTL/GP

A **Secretaria de Esporte e Lazer**, em respeito ao Requerimento de nº **910/2020** do ilustre Vereador Edson Roberto Secafim, por seu secretário responde os quesitos ofertados nos seguintes termos:

A Prefeitura através da Secretaria de Esportes e Lazer não possui um contrato de manutenção dos campos de futebol.

Esclarecemos ainda, que a equipe de manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer está apenas realizando a poda e a irrigação dos campos de sua responsabilidade, pois os mesmos estão inativos em respeito ao Decreto do Governador do Estado que suspende as atividades esportivas como forma de prevenção a epidemia do Covid 19.

Valinhos, 23 de junho de 2020.



Profº Paulo Rogério O. Sabioni
Secretaria de Esportes e Lazer
Secretário


Valaury Ketti Capovilla
Agente Administrativo I

24.6.2020